



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e  
2 dezenove), às 9h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Biaobock  
3 Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná.  
4 **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
5 **3 - Presenças:** 13 (treze) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMDCA.  
6 **4 - Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como  
7 Presidente, a Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária, Claudia Adriana Ribas  
8 Camargo Fiorenzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura,  
9 Discussão e Aprovação; b) Relatório de Atividades de 2018 e Plano de Ação de 2019 da  
10 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos do Sul/Pr; c) Assuntos Gerais;  
11 d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMDCA. **6 - Deliberação:** Dando início  
12 aos trabalhos, a Presidente cumprimenta à todos e verifica que há quórum legal para dar  
13 continuidade à reunião. Em seguida passa a palavra para a Conselheira Emanuella Zollner  
14 Munhoz da Rocha para apresentar o Relatório de Atividades de 2018 e Plano de Ação de 2019  
15 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos do Sul/Pr. A Conselheira  
16 segue explicando os Relatório de Atividades desenvolvidas em 2018. Falou que apesar de não  
17 contar com profissional de Assistente Social diretamente na APAE, a Instituição tem conseguido  
18 realizar ações socioassistenciais, contando para isso com apoio da Assistente Social do  
19 Município. Informa também que além das atividades desenvolvidas os alunos desta Escola  
20 participam regularmente dos Jogos Escolares, e devidos ao seu bom desenvolvimento, sempre  
21 são classificados trazendo muitas medalhas, além disso, em novembro de 2018, a APAE  
22 conseguiu uma parceria com a Secretaria de Estado da Saúde para a implantação do Centro de  
23 Atendimento à Saúde Einy Mari Ribas Camargo, e com essa parceria foi contratada uma  
24 Fonoaudióloga e um Médico Neurologista para atendimento de um dia ao mês na Instituição e  
25 que as consultas para pacientes pediátricos que estão fila de espera da Secretaria Municipal de  
26 Saúde, poderão ser atendidas por estes profissionais também, sempre respeitando a  
27 classificação de prioridade. Em seguida a Conselheira Elaine Rocha Persch Anderle, falou que  
28 no Teste Seletivo da Prefeitura Municipal tinha disponibilizado a vaga de Fonoaudiólogo, mas  
29 devido este ter carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, não teve participantes, em virtude  
30 disto a Administração Municipal está viabilizado a realização de Concurso Público, e irá



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**


31 disponibilizar novamente a vaga para este profissional, mas com carga horária de 30 (trinta)  
32 horas semanais. Dando prosseguimento a Conselheira Tutelar Eva Tuminski, falou sobre a  
33 evasão escolar e a Conselheira Emanuella disse que isto ocorre algumas vezes no EJA e que a  
34 Escola não pode exigir frequência escolar por se tratar de alunos adultos. A Conselheira Tutelar  
35 Eva questiona ainda como é feito a classificação dos alunos com Transtorno do Espectro Autista.  
36 A Conselheira Elaine fala que os alunos com esse transtorno serão inseridos na ensino regular,  
37 mas se tiverem outros distúrbios associados e não obtiverem um bom desenvolvimento até o 2º  
38 ano, serão classificados para APAE. Em seguida a Conselheira Emanuela explica que existe  
39 uma aluno com esse transtorno que veio residir a pouco tempo no Município e não tem condições  
40 de frequentar o Ensino Regular e a APAE não pode aceita-lo devido que o mesmo estava  
41 matriculado no 3º ano da Escola Especial do município de origem. A Conselheira Elaine informa  
42 que já acionou o Núcleo Regional de Educação para solucionar este caso, falou também que no  
43 ato das matrícula será solicitado a Carteira da Criança, com o objetivo de avaliar a vitalidade  
44 do recém-nascido, e com isso verificar se o mesmo quando ingressar na Rede de Ensino, poderá  
45 desenvolver algum tipo de dificuldade de aprendizagem. Em seguida a Conselheira Emanuella  
46 apresenta o Plano de Ação da APAE para 2019, que tem como prioridade a construção de uma  
47 quadra Poliesportiva, Reformas e Construção de salas de aula e sala para a Secretaria da  
48 Escola. Diante disto foi APROVADO o Relatório de Atividades de 2018 e o Plano de Ação 2019  
49 apresentado pela APAE. Em seguida a Conselheira Emanuelli apresenta o Ofício 224/2019 –  
50 GAB da Prefeitura Municipal, que responde ao Ofício n.º 07/2019 CMDCA, e informa que no  
51 momento não é possível o reajuste do Salário dos Conselheiros Tutelares, devido ao Índice de  
52 Despesas de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a baixa arrecadação  
53 tributária do município, e que havendo o aumento da arrecadação a pretensão da atual  
54 Administração Municipal para o próximo ano é rever os salários dos servidores. Informa ainda  
55 que nos próximos meses será concedido o pagamento do auxílio alimentação no valor de R\$  
56 1,00 (um real) por hora trabalhada, sendo o valor máximo recebido de até R\$ 200,00 (duzentos  
57 reais) mensais, o que de certa forma servirá como compensação dos salários defasados. A  
58 Conselheira Tutelar Eva comenta que os Conselheiros Tutelares não tem direito as vantagens  
59 de periculosidade, adicionais noturnos, horas extras e diárias. Fala ainda que quando o  
60 Conselho tem que se deslocar à outros municípios para levar as famílias o custo com  
61 alimentação das mesmas ficam por conta do Conselheiro, e que o Setor Financeiro da Prefeitura  
62 Municipal demora para ressarcir esses valores. A Conselheira Emanuelli disse que a  
63 Administração Municipal está reestruturando a Lei que trata de diárias, e que terá que ser bem  
64 elaborada esta questão, quando se tratar dos Conselheiros Tutelares. Nos Assuntos Gerais a  
65 Conselheira Tutelar Eva sugere que será implantando algum Projeto nas Escolas do Município  
66 que trate sobre sexualidade e drogas entre crianças e adolescentes. A Senhora Presidente falou



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

67 que seria interessante que o CMDCA criasse uma Comissão para tratar destes assuntos visto  
68 que as drogas estão entrando na vida deste jovens com idade entre 12 e 13 anos, e sugere que  
69 os demais Conselheiros estudem algum Projeto e tragam para próxima reunião ordinária do  
70 CMDCA. Dando prosseguimento a Conselheira Tutelar Eva informa que os candidatos ao  
71 processo de Escolha do Conselho Tutelar, que já atuam como Conselheiros Tutelares, terão que  
72 realizar a prova de conhecimento igualmente aos outros candidatos. Em seguida a Conselheira  
73 Gislaíne Munhóz Martins comenta que a Secretaria de Assistência Social irá oficializar ao  
74 Ministério Público solicitando a aprovação da cessão de um veículo de posse do Conselho  
75 Tutelar para a Secretaria de Assistência e Promoção Social. A Conselheira Tutelar Eva sugere  
76 que quanto ao veículo Gol do Conselho Tutelar, doado pelo FIA – Fundo para a Infância e  
77 Adolescência, seja leiloado e o valor revestido em equipamentos ou reforma da Sede Própria do  
78 Conselho Tutelar com aprovação do CMDCA e do CEDCA. E quanto ao veículo Palio poderá ser  
79 cedido para a Secretaria de Assistência e Promoção Social e informa que os 05 (cinco)  
80 computadores já foram emprestados para esta Secretaria. Sugere também que os 02 (dois)  
81 computadores novos que serão adquiridos através de Processo Licitatório em conformidade com  
82 a Deliberação n.º 107/2018 – CEDCA, que os mesmo sejam cedidos para a Secretaria de  
83 Educação, visto que, o Conselho Tutelar também foi contemplado com esses equipamentos  
84 pelo Programa Equipagem. Por fim, a Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da  
85 próxima reunião ordinária do CMDCA que acontecerá na data de 02 (dois) de julho de 2019, às  
86 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7 - Deliberações a serem expedidas:**  
87 Comprovante de Inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no  
88 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Agudos do Sul/Pr. **8 - Conclusão:**  
89 Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu,  
90 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei esta ata  
91 que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Hebe  
92 Regina Rosa.

93  
94   
95 **Hebe Regina Rosa**  
Presidente CMDCA

93  
94   
95 **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**  
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais